



Câmara Municipal de
Sandovalina

Estado de São Paulo



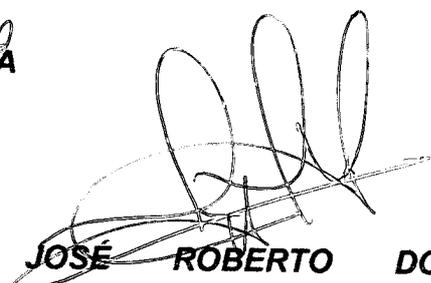
ATA Nº 1009/2022

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 07 (sete) dia do mês de Janeiro de 2022, no Anfiteatro da Escola Municipal Monteiro Lobato - Centro Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte e Uma Horas e Oito Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO”**, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, Em seguida o Senhor Presidente, coloca o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2022**, de Autoria do chefe do Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva**, (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre:- **Revisão Geral Anual a ser concedida aos servidores públicos municipais e dá outras providências**, que colocado em Segunda Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei complementar, o Senhor Vereador/Presidente:- **Luiz Henrique Rocha da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei complementar em Segunda Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO”**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte e Uma Horas e Dez Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE


CLAUDIO SANTANA DA SILVA
SANTOS
1ª SECRETÁRIO


JOSÉ ROBERTO DOS
SANTOS
2º SECRETÁRIO

